



Câmara Municipal de Cidade Gaúcha

ESTADO DO PARANÁ

Al. Emílio Tieman, nº 34 – Fone (44) 3675-1331

E-mail: camaragaucha@gmail.com

CEP 87820-000 :--: CIDADE GAÚCHA :--: PR

Eu, **Genecy Costa de Macedo**, vereadora abaixo assinado, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, observando especialmente o artigo nº 122 e seguintes, do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, faço a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 033/2023

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que proceda estudos junto ao departamento competente, no sentido de viabilizar a pintura adequada (em toda extensão) da faixa na ciclovia de nosso município, bem como quanto a faixa de pedestre, bicicletas e sinalizações de trânsito.

Justificando que essa solicitação se faz necessária, pois não há pintura na ciclovia, nem sinalização adequada, situação está que causa confusão aos usuários da ciclovia, colocando em risco a integridade física destes.

Com esse espaço sinalizado adequadamente, haverá aumento na segurança tanto para os ciclistas como para os transeuntes.

Plenário **Vereador Antônio Rodrigues de Souza**, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR; 18 de Agosto de 2023.

Genecy Costa de Macedo
Vereadora